Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021 às 09:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3292574: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2020

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

58350235D14843D99FCC293DB3DB53161566FF60

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agronômica

MUNICÍPIO

Agronômica

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3292574

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA
Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166
Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2020

Pelo presente instrumento Administrativo de Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.590/0001-90, estabelecido à Rua Sete de Setembro, 215, Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor CESAR LUIZ CUNHA, inscrito no CPF sob nº. 379.381.009-78 e portador da Carteira de Identidade com RG nº. 804.991, expedida pela SSP/SC, doravante simplesmente denominado Contratante; e de outro lado MARCELO VINOTTI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 041.559.259-31 e RG 4.203.376, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO,** celebram o presente Termo de Contrato que se regerá de conformidade com as seguintes cláusulas, onde as partes se obrigam ao seu fiel cumprimento.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E CAUSAS

Considerando-se possível realizar a prorrogação do prazo do respectivo Contrato, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e sendo previsto no Processo Licitatório nº 01/2019 – Credenciamento nº 01/2019,e também o disposto na Lei Nº 1.175/2020.
FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO 21/2020 A PARTIR DE 17/09/2021, ATÉ 30/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de contrato terá vigência ate 30 de junho de 2022.
As demais cláusulas e disposições do contrato original nº 21/2020, permanecem em vigor.

CLAUSULA QUARTA: - DO FORO

O presente instrumento sujeita os Contratantes as normas das Leis Federais n. º 8.666/93 e 8.883/94, ficando o foro da Comarca da Contratante, para dirimir duvidas oriundas do presente TERMO ADITIVO.
E, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos assinam-se o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma de direito, na presença de duas testemunhas.

Agronômica, SC 17 de setembro de 2021.

.....
MUNICIPIO DE AGRONÔMICA
CESAR LUIZ CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

.....
MARCELO VINOTTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE NETO
CPF : 595.245.459-34

GABRIELA CAROLINA DA SILVA
CPF: 098.778.479-06

Visto: _____
Advogado: JOEL KORB
OAB/SC Nº 32561